



RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO

Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA
Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY



RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO

Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA
Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
2. APRESENTAÇÃO.....	6
3. INTRODUÇÃO	7
4. ESTATÍSTICAS DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS	8
5. INDICAÇÃO DO LOCAL DO INCÔMODO EM MAPA GEORREFERENCIADO	9
6. PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS NO ÂMBITO DA CGRA	10
7. INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PEZR NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS	14
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
ANEXOS.....	17
PORTARIA DE VALIDAÇÃO DAS CURVAS DE RUÍDO	17
PLANTA DO PLANO ESPECÍFICO DO ZONEAMENTO DE RUÍDO	19
ATO ADMINISTRATIVO DA CONSTITUIÇÃO DA CGRA	20
ATO ADMINISTRATIVO DA CONSTITUIÇÃO DA CGRA	21
ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2025	22
ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2025	23
ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2025	24
ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2025	25
ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2025	26

**INTENCIONALMENTE
EM BRANCO**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S/A Centro-Oeste Airports - COA

Aeroporto Internacional Marechal Rondon

Código OACI – SBCY

Código IATA – CGB

Representante Legal

- Cargo: Diretor Presidente
- Nome: Marco Antonio Migliorini

Gestor do Aeródromo

- Cargo: Superintendente
- Nome: Marco Antônio Campos Gomes

Responsável pelo Meio Ambiente

- Cargo: Coordenadora de Meio Ambiente - Bióloga
- Nome: Lorena Costantini
- CRBio: 105.075/01

Dados do Aeródromo

- Av. João Ponce de Arruda S/N – Jardim Aeroporto
- Várzea Grande – MT – Brasil - CEP: 78125-152
- CNPJ: 34.331.544/0001-58
- Fones: +55(65) 3614-2500
- E-mail: gestao.sbcy@socicam.com.br
- Site: www.socicam.com.br

2. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Relatório Anual de Ruído Aeronáutico, onde abordará as ações que foram executadas pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, no ano de 2025. A Empresa SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S.A (COA – Centro Oeste Airports), irá executar as diretrizes da Agência Nacional de Aviação Civil, com o objetivo de atender à RBAC nº 161, EMD nº 04, de 01 de março de 2024, sobre o Plano Específico de Zoneamento de Ruído de Aeródromo – PEZR.

3. INTRODUÇÃO

Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil, o ruído aeronáutico é aquele oriundo das operações de circulação, aproximação, pouso, decolagem, subida, taxiamento e teste de motores de aeronaves. É um ruído intermitente ou não estacionário, com elevados níveis sonoros na sua fonte, podendo causar efeitos adversos sobre a população exposta a níveis excessivos desse tipo de ruído.

Devido a importância da gestão dos ruídos, a Concessionária do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, em atendimento a legislação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 161, EMD 04, desenvolveu ações que visaram a abordagem equilibrada do tema em questão, visando assim a proteção da comunidade local e a qualidade do Meio Ambiente.

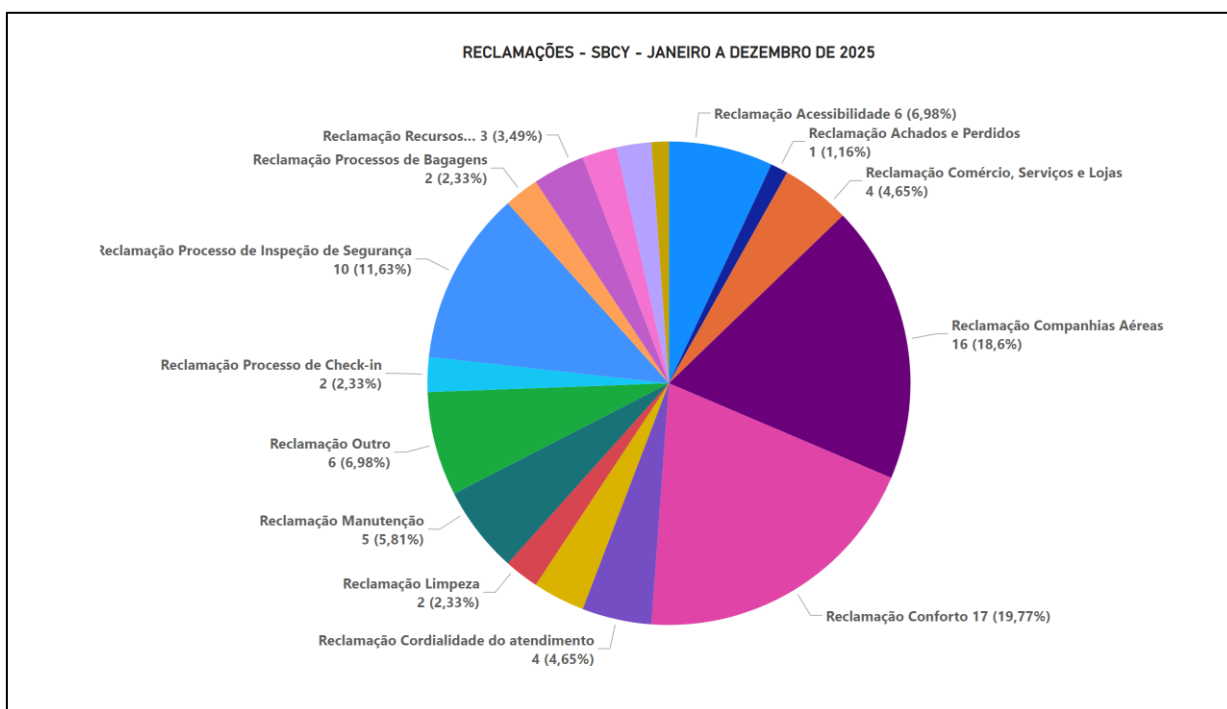
Este documento tem como objetivo descrever as ações tomadas pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA), no ano de 2025, onde foram contemplados os aspectos referentes à:

- Estatística de reclamações recebidas;
- Indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado;
- Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA; e
- Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos.

4. ESTATÍSTICAS DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS

A Concessionária do SBCY, conta com um sistema automatizado – SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), através da Ouvidoria, disponibilizado no site da empresa e dentro do Terminal de Passageiros do referido Aeroporto, através do Balcão de Informações e plataforma digital através de QR Codes.

Os relatos estatísticos de reclamações recebidas quanto ao Ruído Aeronáutico emitido pelo Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY, para o ano de 2025, foi de 0 (zero) registro. Portanto, pela comunidade local ao sítio aeroportuário, não foi reportado nenhuma reclamação vinculada ao Ruído Aeronáutico. No Quadro 1, apresenta-se o Extrato de Reclamações no ano de 2025, por assuntos.



Quadro 1: Ouvidoria - Aeroporto Internacional Marechal Rondon | SBCY Manifestações Classificadas como "reclamação" - janeiro a dezembro de 2025.

5. INDICAÇÃO DO LOCAL DO INCÔMODO EM MAPA GEORREFERENCIADO

A Portaria Nº 3137/SIA, de 25 de novembro de 2015, valida as curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Marechal Rondon. Neste sentido, é apresentado no anexo, o mapa com a localização do aeródromo, com a PEZR plotada.

No que diz respeito ao mapa de reclamações, este não consta no anexo tendo em vista que durante o ano de 2025, não houve reportes deste gênero por parte da comunidade local, nos canais de comunicação da Concessionária.

6. PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS NO ÂMBITO DA CGRA

Cabe à administração do SBCY, gerenciar e executar as ações previstas no âmbito do Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, e repassar para os órgãos competentes os relatórios necessários. Neste sentido, as reuniões da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, ocorreram no ano de 2025, de modo semestral e os principais assuntos abordados nas mesmas foram:

(1) Estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto no PEZR.

O impacto do ruído aeronáutico no entorno do SBCY, permanece sendo de nível baixo, levando em consideração que as áreas abrangidas se localizam principalmente no sítio aeroportuário, principalmente com a predominância do sentido da cabeceira 35, estendendo-se apenas a poucos bairros residenciais no sentido da cabeceira 17.

No ano de 2025, não foi reportado pela comunidade local, nenhuma reclamação quanto ao ruído aeronáutico do SBCY.

(2) Realizar comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PEZR.

A CGRA, convidou nas reuniões do ano de 2025, representantes municipais para participarem e discutirem sobre o PEZR, sendo estes: Superintendente de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Várzea Grande e Secretaria de Meio Ambiente Municipal da Prefeitura de Várzea Grande. Além disto, foram convidados a participarem das reuniões, o Presidente da Associação Comunitária, a fim de ouvir a população do entorno sobre o tema.

(3) Disponibilizar canais de comunicação para manifestação da população afetada acerca de ruído aeronáutico, visando identificar os locais mais críticos, além de embasar as ações para mitigação do problema.

O canal de comunicação específico sobre ruído aeronáutico do SBCY, foi desenvolvido no ano de 2022 e assim permanece para o ano de 2025, dentro do site da empresa, com o intuito de criar mais um canal de reportes de ocorrências, que pode ser acesso através do link: <https://centroeste-airports.com.br/aeroporto-de-cuiaba/ruído-aeronautico/>. Portanto, neste link é possível realizar a consulta de todos os tópicos inerentes ao que consta na legislação específica, sobre Ruído Aeronáutico.

No ano de 2025, a Concessionária promoveu ações de conscientização sobre o ruído aeronáutico tanto de forma presencial quanto por meio de mídias digitais, com o objetivo de sensibilizar e informar a comunidade adjacente sobre o tema, conforme é possível evidenciar nas imagens abaixo:





(4) Dar tratamento a toda reclamação referente a ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, promovendo análise da pertinência da questão quanto ao ruído aeronáutico e promovendo fórum de discussão entre as partes envolvidas visando mitigar o incômodo.

Para o ano de 2025, este item não se aplicou, levando em consideração que não houve nenhuma reclamação por parte da comunidade local.

(5) Compilar as reclamações sobre ruído de forma parametrizada contendo, sempre que possível, o horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, informadas pelo manifestante.

Para o ano de 2025, este item não se aplicou, levando em consideração que não houve nenhuma reclamação por parte da comunidade local.

(6) Elaborar um mapa da região do aeródromo, baseado nas informações e reclamações recebidas, indicando as atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico.

Para o ano de 2025, este item não se aplicou, levando em consideração que não houve nenhuma reclamação por parte da comunidade local.

7. INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PEZR NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

A situação atual do PEZR do SBCY, em vigor, foi apresentada à Prefeitura de Várzea Grande em 2019 pela antiga administradora do aeroporto, após sua aprovação pela ANAC. O município está ciente do plano e comprometeu-se a colaborar no planejamento municipal de ocupação do solo, visando assegurar que novas edificações sejam erguidas fora da zona de ruído do aeroporto. Essa iniciativa busca garantir a segurança acústica da população e a conformidade com a legislação vigente.

Em continuidade a esses esforços, reuniões semestrais foram realizadas ao longo de 2025 para tratar das questões relacionadas a esse tema, promovendo as devidas discussões e alinhamentos necessários.

Destacamos que a incorporação do PEZR ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) de Várzea Grande foi devidamente solicitada ao órgão municipal. Contudo, até o momento, a Concessionária do Aeroporto não recebeu nenhum retorno.

Adicionalmente, a Concessionária do Aeroporto encaminhou aos órgãos municipais um pedido de Acordo de Cooperação Técnica. No entanto, até o presente momento, a Concessionária não obteve resposta.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Ruído Aeronáutico foi preparado com a finalidade de guiar as iniciativas da Concessionária do SBCY em relação ao gerenciamento sonoro. Nesse sentido, a COA – Centro Oeste Airports está comprometida em cumprir as exigências do PEZR, garantindo que as zonas de ruído atendam aos requisitos legais, buscando oferecer à população um ambiente equilibrado.

Este Relatório Anual de Ruído Aeronáutico recebeu a devida aprovação da Coordenação de Meio Ambiente (Secretário) e do Superintendente do Aeroporto Internacional Marechal Rondon.



Lorena Costantini
Bióloga
CRBio: 105.075/01



SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S/A
CENTRO-OESTE AIRPORTS – COA
Marco Antonio Campos Gomes
Superintendente

**INTENCIONALMENTE
EM BRANCO**

ANEXOS

PORTARIA DE VALIDAÇÃO DAS CURVAS DE RUÍDO



PORTARIA Nº 3137/SIA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Valida curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Marechal Rondon/MT (SBCY).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.089417/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Marechal Rondon/MT (SBCY).

Art. 2º As curvas descritas no art. 1º desta Portaria serão base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do SBCY, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 161 (RBAC nº 161) Emenda 01.

Art. 3º Esta Portaria é válida para os seguintes parâmetros de planejamento, que devem ser considerados como diretrizes para o planejamento do aeroporto:

I - localização e utilização das cabeceiras:

Pista	Cabeceiras			
	Cab.	Latitude	Longitude	% Utilização
17L – 35R	17L	15° 38' 39,15" S	56° 07' 07,77" O	17,75%
	35R	15° 40' 05,93" S	56° 06' 21,61" O	32,25%
17R – 35L	17R	15° 38' 42,72" S	56° 07' 14,92" O	17,75%
	35L	15° 40' 09,51" S	56° 06' 28,77" O	32,25%
Heliponto	-	15° 40' 14,33" S	56° 06' 04,25" O	-

II - número de movimentos anual e distribuição entre dia e noite:

Total de movimentos (pouso + decolagens)	Diurno	Noturno
260.000	7%	3%

III - rotas das aeronaves:

Pousos	Todas cabeceiras	Em linha reta
Decolagens	CAB 17L	Duas rotas com curva à direita e duas rotas com curva à esquerda
Decolagens	CAB 17R	Duas rotas com curva à direita e duas rotas com

Publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2015, Seção 1, página 9.

		curva à esquerda
Decolagens	CAB 35L	Duas rotas com curva à direita e duas rotas com curva à esquerda
Decolagens	CAB 35R	Duas rotas com curva à direita e duas rotas com curva à esquerda
Pousos	Heliponto	Duas rotas de aproximação a 37° e a 323°
Decolagens	Heliponto	Duas rotas de saída a 127° e a 233°

IV - aeronaves utilizadas no estudo, com projeção das operações para 2037:

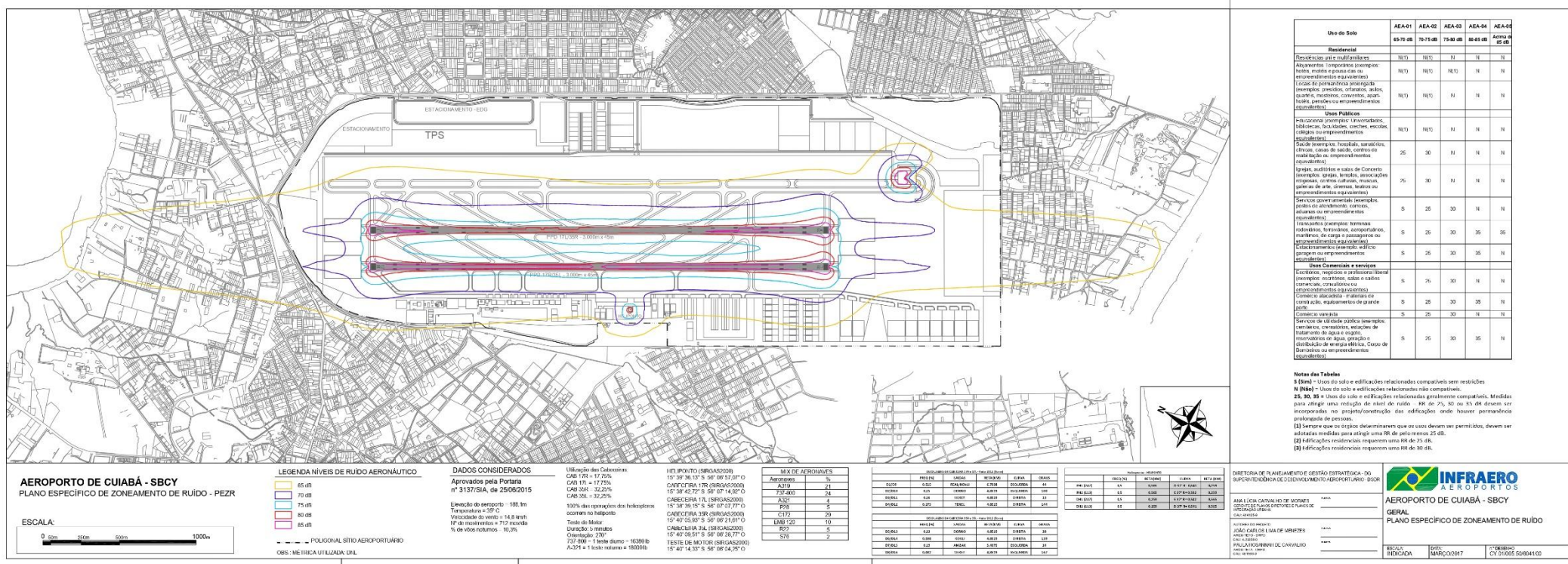
Modelo	Percentual
P28	5%
C172	29%
EMB120	10%
A319	21%
B737-800	24%
A321	4%
R22	5%
S76	2%

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2015, Seção 1, página 9.

PLANTA DO PLANO ESPECÍFICO DO ZONEAMENTO DE RUÍDO



ATO ADMINISTRATIVO DA CONSTITUIÇÃO DA CGRA



ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/SBCY/2021

Várzea Grande, 10 de junho de 2021

O Superintendente do Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através de Procuração e Ato Administrativo Nº 001/SBCY/2020, e conforme o que preconiza o RBAC Nº 161 EMD 03.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY, composto pelos seguintes membros:

Presidente:

Superintendente do Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY;

Secretário:

Coordenadora de Meio Ambiente;

Membros:

Coordenador de Segurança Operacional – SGSO

Coordenador de Operações;

II - Estabelecer que a CGRA funcionará sob a coordenação geral da Coordenadora de Meio Ambiente, informar que seu regimento de funcionamento se encontra definido no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC Nº 161 EMD 03 e que a comissão terá as seguintes atribuições:

1. Realizar, no mínimo, 1 (uma) reunião a cada período de 6 (seis) meses, a contar da sua instituição, com convocação de interessados no Gerenciamento de Ruído Aeronáutico e exposição dos objetivos de cada reunião.
2. Estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto no PZR.
3. Realizar comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR.
4. Disponibilizar canais de comunicação para manifestação da população afetada acerca de ruído aeronáutico, visando identificar os locais mais críticos, além de embasar as ações para mitigação do problema.
5. Dar tratamento a toda reclamação referente a ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, promovendo análise da pertinência da questão quanto ao

*Av. Governador João Ponce de Arruda s/n (Lot. Jd. Aeroporto), Sala A, Aeroporto – Centro-Sul
Várzea Grande- MT - CEP: 78125-152*

ATO ADMINISTRATIVO DA CONSTITUIÇÃO DA CGRA



ruído aeronáutico e promovendo fórum de discussão entre as partes envolvidas visando mitigar o incômodo.

6. Compilar as reclamações sobre ruído de forma parametrizada contendo, sempre que possível, o horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, informadas pelo manifestante.
7. Elaborar um mapa da região do aeródromo, baseado nas informações e reclamações recebidas, indicando as atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico.
8. O mapa deve ser utilizado para escolha de pontos de monitoramento de ruído, conforme o estabelecido na seção 161.55, e de locais para implementação de medidas mitigadoras específicas, de acordo com as responsabilidades e obrigações atribuídas a cada agente envolvido.
9. Elaborar e acompanhar o projeto de monitoramento de ruído, quando couber, conforme o estabelecido na seção 161.55.
10. Elaborar, até o fim do 1º trimestre do ano seguinte, Relatório Anual de Ruído Aeronáutico informando sobre todas as ações tomadas e assuntos tratados pela CGRA ao longo do ano, contendo:
 - (i) Estatística de reclamações recebidas;
 - (ii) Indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).
 - (iii) Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA.
 - (iv) Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
 - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
 - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
 - (C) quanto as ações de fiscalização.
11. Comunicar as autoridades de controle da Administração Pública, quando identificado descumprimento ou omissão das autoridades acerca das recomendações de ocupação de uso do solo previstas no PZR.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Antônio Campos Gomes
Superintendente do Aeroporto Internacional
Marechal Rondon

*Av. Governador João Ponce de Arruda s/n (Lot. Id. Aeroporto), Sala A, Aeroporto – Centro-Sul
Várzea Grande- MT - CEP: 78125-152*

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2025

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE
GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO

Local: Superintendência do Aeroporto Internacional Marechal Rondon

Data: 09/04/2025

Início: 09h00min Término: 10h00min

Pauta Proposta:

- ✓ Apresentação dos novos integrantes externos da Comissão;
- ✓ Apresentação sobre a RBAC 161, EMD 04, para os novos integrantes externos;
- ✓ Apresentação do Relatório Anual da CGRA do ano de 2024;
- ✓ Discussão sobre a manutenção das ações da CGRA para o ano de 2025;
- ✓ Discussão sobre os ofícios encaminhados a Prefeitura no ano de 2024.

ABERTURA: Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, por convocação do Presidente da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, foi realizada a 8ª reunião da CGRA, com a participação dos senhores(a), Lorena Costantini, Bióloga, Coordenadora de Meio Ambiente e designada Secretária da Comissão, Agenor Gonçalo da Silva, Coordenador de Operações, Luiz Fernando, Supervisor de Operações, Joenil Ribeiro, Coordenador de Segurança Operacional, e designados como membros interno, Manoela Rondon Ourives Bastos, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Várzea Grande, Felipe Vieira Dias e João Pedro da Silva Neto, representante da Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Várzea Grande, designados como membros externo.

A reunião iniciou-se com a Secretária da CGRA, agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a pauta proposta. A Secretária, apresentou os novos integrantes externos da CGRA, visto que a gestão Municipal foi alterada. Posteriormente, apresentou a legislação que rege sobre ruído aeronáutico – RBAC 161, EMD 04. Fora também discutido sobre o Relatório Anual da CGRA do ano de 2024, apresentando todo o trabalho desenvolvido durante o ano em questão, além de expor os dados estatísticos de reclamações. A Secretária, reforçou sobre a necessidade da manutenção das ações da CGRA para o ano de 2025, mantendo a parceria e contribuição dos órgãos municipais envolvidos. Foi questionado para a Prefeitura de Várzea Grande através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sobre os ofícios encaminhados no ano de 2024 que tange a inclusão do PZR na Lei de Uso e Ocupação do Solo de Várzea Grande, integrando-o ao Plano Diretor de



Av. Governador João Ponce de Arruda s/n (Lot. Jd. Aeroporto), Sala A, Aeroporto – Centro-Sul
Várzea Grande- MT - CEP: 78125-152

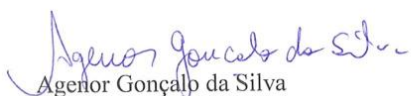
ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2025

Ordenamento Territorial (PDOT). Além disso, a formalização de um Acordo de Cooperação Técnica entre o operador do aeroporto e a Prefeitura de Várzea Grande, os quais a Concessionária do Aeroporto ainda não obteve retorno por parte deste órgão. No que se refere ao representante da Associação Comunitária da COHAB Cristo Rei e a Associação de Moradores da Manga, não se fizeram presentes na reunião. Também foi mencionado pelos integrantes da Prefeitura de Várzea Grande, que desde a última reunião até o presente momento, não houve nenhuma solicitação de novos empreendimentos nas proximidades do Aeroporto, inseridos na delimitação das curvas de ruído, e nem modificações no que diz respeito aos empreendimentos já instalados. Neste sentido, ficou acordado que a próxima reunião da CGRA, ocorrerá no mês de outubro de 2025, contando com a presença dos representantes Municipais pertinentes, principalmente da Superintendente de Desenvolvimento Urbano, além da comunidade do entorno do Aeroporto, para as tratativas quanto ao monitoramento das ações empregadas pela CGRA do SBCY.

ENCERRAMENTO: Assim, não havendo mais nada a tratar e não existindo intenção de apresentar outros assuntos pelos presentes, encerrou-se a reunião às 10h00min (dez horas). E eu, Lorena Costantini, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais.



Lorena Costantini
Bióloga CRBio: 105.075/01
Coordenadora de Meio Ambiente do Aeroporto



Agenor Gonçalves da Silva
Coordenador de Operações do Aeroporto



Manoela Rondon Ourives Bastos
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Várzea Grande



Av. Governador João Ponce de Arruda s/n (Lot. Jd. Aeroporto), Sala A, Aeroporto – Centro-Sul
Várzea Grande- MT - CEP: 78125-152



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2025



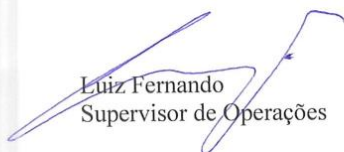
Felipe Vieira Dias
Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura de Várzea Grande



João Pedro da Silva Neto
Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura de Várzea Grande



Joenil Ribeiro
Coordenador de Segurança Operacional



Luiz Fernando
Supervisor de Operações

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2025



ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO

Local: Superintendência do Aeroporto Internacional Marechal Rondon

Data: 02/10/2025

Início: 14:00h

Término: 15:00h

Pauta Proposta:

- ✓ Atualização da planta de ruído do aeroporto.
- ✓ Verificação de notificações recebidas.
- ✓ Ações realizadas de interação com a comunidade.
- ✓ Registro e análise das reclamações recebidas.
- ✓ Inclusão de outras pautas.

ABERTURA:

A reunião teve início às 14:00h com as apresentações iniciais. Em seguida, o coordenador de segurança operacional, Joenil Marques Ribeiro, apresentou a planta atual de ruído do Aeroporto Internacional Marechal Rondon.

Durante a apresentação, foi discutida a atualização da planta de ruído para o próximo ano, considerando a evolução tecnológica das aeronaves atualmente em operação no aeroporto. Os motores mais modernos, especialmente os fabricados pela GE, apresentam níveis de ruído reduzidos, mesmo com o aumento do tamanho das aeronaves. Dessa forma, a tecnologia incorporada aos sistemas contribui para a diminuição do impacto sonoro.

O Supervisor de Meio Ambiente, Heverton Tiburski, deu continuidade à reunião verificando, junto a Manuela Rondon, representante da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, se houve recebimento de notificações relacionadas a ruído aeronáutico nas imediações da curva de ruído do aeroporto. Também foram discutidas as ações de interação realizadas com a comunidade, incluindo a visita realizada e os esforços de comunicação, mesmo que nem todos os envolvidos tenham sido contatados diretamente.

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2025

Por fim, foi disponibilizado espaço para que os membros pudessem incluir outros assuntos na reunião.

ENCERRAMENTO:

Não havendo mais assuntos a tratar e não havendo intenção dos presentes de apresentar outros temas, a reunião foi encerrada às 14h30min (quinze horas e trinta minutos). Eu, Heverton Aparecido Tiburski, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais participantes.



Heverton Aparecido Tiburski
Supervisor de Meio Ambiente
Aeroporto Internacional Marechal Rondon



Joenil Marques Ribeiro
Coordenador de Segurança Operacional
Aeroporto Internacional Marechal Rondon



Agenor Gonçalo da Silva
Coordenador de Operações
Aeroporto Internacional Marechal Rondon



Luiz Fernando Perandre da Rocha
Supervisor de Operações
Aeroporto Internacional Marechal Rondon



Manoela Rondon
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Várzea Grande



Anderson dos Santos Gonçalves
Auxiliar de SGSO
Aeroporto Internacional Marechal Rondon